



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

PRAÇA GOVERNADOR VALADARES, Nº: 77, CENTRO – ASTOLFO DUTRA/MG
CNPJ: 17.702.507/0001-90 - CEP 36.780-000 - MG

OFÍCIO DEP/JUR/Nº 18/2024

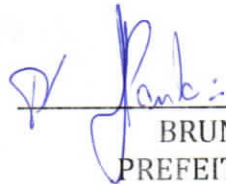
Astolfo Dutra, 27 de Março de 2024.

Referência: Projeto de Lei Complementar nº 18/2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa de Astolfo Dutra, Vereador Gilberto Lippi.

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, requerer a retirada do Projeto de Lei Complementar em referência, que “DISPÕES SOBRE A RETIFICAÇÃO DE TRECHO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1.549, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024”, protocolado aos 15 dias do mês de Março de 2024.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.



BRUNO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL